



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Processo Administrativo nº 2.480/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços técnicos prestados pela **Aloísio Zimmer Advogados Associados** propõe prestar e, indiscutivelmente, os mais adequados às necessidades do Município.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de serviços técnicos profissionais, tal como definidos no art. 13 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se a **Aloísio Zimmer Advogados Associados** como empresa de notória especialização.

Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei citada.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Processo Administrativo nº 2.480/2021

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com artigo 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III, do diploma legal já mencionado para contratar **Aloísio Zimmer Advogados Associados**, com sede em Porto Alegre, RS, para **implantação de programa de integridade Pública no Poder Executivo do Município de São Sepé**. No valor de **R\$ 8.000,00** mensais, com a seguinte cobertura orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2.011 – Manutenção da Administração; Cód. reduzido: 5731 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0001 Próprio; e Natureza da Despesa: 33903905-0000, a contratação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 15/04/2021.*
Eber



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Nº Processo: 2.480/2021. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para implantação de programa de integridade Pública no Poder Executivo do Município de São Sepé. Fundamento Legal: art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/1993. Ratificação em 31/03/2021. João Luiz dos Santos Vargas, Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 384.000,00. CONTRATADA: **Aloísio Zimmer Advogados Associados**, CNPJ.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal